



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 07, de 17 de janeiro de 2023.

Institui e nomeia membros para compor Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023 da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidade de acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023 da UFS, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. A comissão terá prazo de atuação até 28 de fevereiro de 2023, para o acompanhamento das atividades dos programas.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão:

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa (DELIB/PROGRAD) - Presidente

Ana Maria Lourenço de Azevedo (DED/CECH)

André Luis André (DGE/CECH)

Laiany Rose Souza Santos (DEDI/Campus Prof. Alberto Carvalho)

Simone Damm Zogaib (DED/CECH)

Renata Nunes Azambuja (DGE/CECH)

Fernanda Bispo Correia (DELIB/PROGRAD)

Diana Chiara Oliveira Rocha (DELIB/PROGRAD)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação